**Portaria n. 150 de 08 de março de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Convite para audiência pública “O Samu que Campo Grande Precisa”, no dia 11 de março de 2024, às 14:00 no plenário Olivia Enciso, no município de Campo Grande -MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Dudke, Coren-MS n. 126158-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no evento de audiência pública “O Samu que Campo Grande Precisa”, às 14:00 no plenário Olivia Enciso Nesta Casa de Leis, no município de Campo Grande -MS.
2. O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de março de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF